



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de responsabilidade do Senhor MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos exatos termos do Parecer Prévio proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 21 de outubro de 2025, sob relatoria do Conselheiro Adonias Monteiro, nos autos do Processo TCEMG nº 1104005.

Art. 2º A presente Resolução será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 12 de março de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026